

PORTARIA N.º 295 DE 16/10/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• MARIA DE LOURDES SANCHES ALVES

MATRICULA 2713

Período Aquisitivo: 05/04/2024 a 04/04/2025

Período de férias: 01/10/2025 a 15/10/2025 - 15 DIAS PORTARIA N.º 274/2025

Período de interrupção: 13/10/2025 a 15/10/2025 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo 41717/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370030003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **16/10/2025 09:45**

Checksum: **FD75F07A7A9F7B8A6C03F610D9F95BB6F0388C1B8C0D11C95BEE9C4823ECED6E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800370030003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.